

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 37, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto no art. 105, parágrafo único, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, assim como, no art. 4º, c/c o art. 17, inciso II, ambos do Anexo III, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores PAULO ROGÉRIO SANTIAGO AMARAL, matrícula nº 125.802-8; e ANDERSON ASSIS DE MELO, matrícula nº 1.657.996-8; da função de Presidente e membro, respectivamente, da Comissão de Ética desta Pasta, designados nos termos da Portaria nº 115, de 18 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 178, de 21/09/2023, pág. 93 e da Portaria nº 53 de 26 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 154 de 28/09/2018, pág. 154.

Art. 2º Ficam reconduzidos, para o biênio setembro/2022 a setembro/2024, os servidores: PETRÚCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 1.661.638-3, ANDREIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS, matrícula 1.406.589-4, ANDRÉ ALVES SANTANA, matrícula nº 1.661.696-0, na Comissão de Ética, designados pela Portaria nº 03 de 15 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12 de 19/01/2021, referente ao Processo nº 0070-000198/2017.

Art. 3º Designar os servidores ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS, matrícula 1.406.594-0; CRISTYANNE BARBOSA TAQUES, matrícula 0190700X e CELBE BERGER SCHULTZ, matrícula 0187067X, para exercerem as funções de membros suplentes.

Art. 4º O Presidente e o Secretário serão escolhidos dentre seus membros, em conformidade com a disciplina do artigo 6º, Anexo III, do decreto supramencionado.

Art. 5º Em consonância com o disposto no § 3º, do artigo 4º, do Anexo III, do decreto em questão, os mandatos dos membros integrantes do aludido colegiado serão de 2 (dois) anos, podendo serem renovados única vez por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 38, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, matrícula 17116996, Subsecretário da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural, para substituir RAFAEL BORGES BUENO, matrícula 17124255, Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, símbolo CPE-01, no período de 09/02/2024 e de 12/02/2024 a 25/02/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000941/2023-97.

DESIGNAR EMANUEL FERNANDES LACERDA, matrícula 16920309, Diretor da Diretoria de Engenharia, para substituir PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, matrícula 17116996, Subsecretário da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural, símbolo CNE-02, no período de 09/02/2024 e de 12/02/2024 a 25/02/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000941/2023-97.

DESIGNAR LARISSA LUCENA REZENDE, matrícula 1872605, Chefe da Assessoria de Apoio ao Gabinete, para substituir FÁBIO GOMES DE ANDRADE, matrícula 1715345X, Chefe de Gabinete, símbolo CPE-02, no período de 05/02/2024 a 09/02/2024 e de 14/02/2024 a 23/02/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000941/2023-97.

DESIGNAR MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 0101062X, Assessor da Assessoria de Apoio ao Gabinete, para substituir LARISSA LUCENA REZENDE, matrícula 1872605, Chefe da Assessoria de Apoio ao Gabinete, símbolo CPE-08, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000941/2023-97.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula nº 1.694.095-4 e VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 1.689.615-7, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executoras Titular e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2024, constante no Processo SEI-GDF nº 00193-00002108/2023-85.

Art. 2º As servidoras, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELENE BONFIM LEITÃO SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 128, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Indicação de substitutos para os cargos de Chefia da SEFJ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no DECRETO Nº 39.002, DE 24 DE ABRIL DE 2018 que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAPHAEL EUGÊNIO MARQUES HONORATO ASSUNÇÃO, matrícula 1716541-5, Secretário Executivo de Políticas de Juventude, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, o servidor SAN THIAGO RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 0282151-6, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a servidora JULIANA CARDOSO ORTEGA ROCHA, matrícula 0282139-7, Subsecretária de Assistência e Desenvolvimento da Juventude, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, o servidor RAPHAEL EUGÊNIO MARQUES HONORATO ASSUNÇÃO, matrícula 1716541-5, Secretário Executivo de Políticas de Juventude da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 3º Designar a servidora BIANCA RODRIGUES BRAGA, matrícula 282322-5, Assessora, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, o servidor MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA BLOIS, matrícula 0282150-8, Secretário Executivo de Políticas para a Família da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 4º Designar a servidora VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA, matrícula 0282697-6, Chefe da Assessoria de Acompanhamento de Projetos da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, o servidor RAFAEL RODRIGUES MAZZARO, matrícula 0283334-4, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 5º Designar a servidora PAULA MORTÁGUA CORNELIO DE SOUZA, matrícula 0282356-X, Assessora, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, o servidor FREDERICO CARNEIRO COUTO, matrícula 0282134-6, Subsecretário de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 6º Designar o servidor HENRIQUE SANTOS DUMONT, matrícula 0282747-6, Técnico de Atividades Culturais, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, a servidora MARCELA MARA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 0282143-5, Subsecretária de Acompanhamento e Desenvolvimento da Família da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 7º Designar a servidora INGRID SOARES MARTINS FONSECA, matrícula 028324-1, Assessora, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, a servidora TATIANA VARGAS COUTO RIBEIRO, matrícula 0282136-2, Subsecretária de Emancipação Social das Famílias da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 8º Designar servidor FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA, matrícula 0282611-9, Assessor, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, a servidora JULIANA CARDOSO ORTEGA ROCHA, matrícula 0282139-7, Subsecretária de Assistência e Desenvolvimento da Juventude da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 9º Designar o servidor STENIO AUGUSTO SILVA BORGES, matrícula 0282318-7, Assessor, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, a servidora VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA, matrícula 0282697-6, Chefe da Assessoria de Acompanhamento de Projetos da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 10. Designar o servidor SUELITON FELICIO CARVALHO, matrícula 282-325-X, Assessor, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, o servidor LUIZ CARLOS DELFINO JUNIOR, matrícula 0282351-9, Chefe da Assessoria de Assuntos Religiosos da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 11. Designar a servidora MARIA LUCIANE CRUZ DE SALES, matrícula 282358-6, Assessora, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, o